

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**  
**EDITAL 01/2018**  
**CONCURSO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE RECÉM-DOCTOR**

O Diretor da Escola de Comunicação, Educação e Humanidades da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Metodista de São Paulo, faz saber que serão abertas as inscrições ao Processo Seletivo externo para contratação de professor/a pesquisador/a para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo (PPG CdR/Metodista), no período de 8 a 20 de fevereiro de 2018.

O docente contratado será filiado à linha de pesquisa Teologias das Religiões e Cultura. A linha dedica-se ao estudo das expressões simbólicas, narrativas, rituais, doutrinárias e éticas das religiões, com seus respectivos sistemas interpretativos e teológicos, em articulação com as culturas onde interagem, com o auxílio de diferentes instrumentais teóricos.

As principais atribuições e obrigações do/a docente contratado/a serão:

- a) Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e na graduação;
- b) Desenvolver projeto(s) de pesquisa;
- c) Orientar alunos/as de iniciação científica e de mestrado e/ou doutorado do Programa;
- d) Apresentar os resultados de suas atividades de pesquisa, individuais ou coletivas em sintonia com a linha de pesquisa do Programa, que serão comprovados pela publicação de resumos ou artigos em congressos, de artigos em periódicos científicos, de capítulos de livro, de livro ou outros meios que o Programa definir;
- e) Atingir os níveis de produção acadêmica estabelecidos como parâmetros médios pela comissão de área da CAPES e como mínimos pelo próprio Programa.

**Dos requisitos:** Os/as candidatos/as deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser doutor/a na área das Ciências da Religião, Teologia ou área correlata, de 2013 em diante.

**Dos documentos para a inscrição:** As inscrições deverão ser feitas por meio da entrega da documentação comprobatória relacionada em um memorial descritivo fornecidos em uma via. Essa documentação, que será devolvida aos candidatos após a realização e homologação do processo seletivo, consiste dos seguintes itens:

- a) Ficha de inscrição preenchida que deverá ser entregue junto a documentação;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado impresso e com endereço eletrônico;
- d) Cópias de todos os títulos e atividades constantes do Currículo Lattes acompanhadas dos originais (cuja autenticidade será verificada no ato da inscrição, sendo os originais devolvidos imediatamente ao candidato).
  - Os trabalhos deverão ser comprovados com a cópia de exemplar da produção científica (da tese, artigo publicado ou livro), na forma como foi editado, por

carta de aceitação do trabalho, ou, ainda, na forma de artigo/capítulo em separata (cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração pela qual foi citado no memorial).

- e) Cópia do diploma;
- f) Cópia do diploma de Doutor/a na área de Ciências da Religião, Teologia ou área correlata.
- g) Comprovantes de experiência em orientação de Doutorado, Mestrado, PIBIC ou IC, Monografia de Curso de Especialização ou TCC;
- h) Projeto de pesquisa para dois anos com tema que corresponde à linha de pesquisa Teologias das Religiões e Cultura.
  - O projeto deverá incluir previsão para envolvimento de discentes e docentes de pós-graduação e graduação, com detalhamento do plano de trabalho para este período.

**Do processo seletivo:** O processo seletivo acontecerá em 21 e 23 de fevereiro de 2018 e será conduzido em três fases, a saber:

### **Fase I – Análise de títulos e documentos – peso 3,5**

- a) A análise dos documentos será feita por Comissão designada para esse fim, que poderá solicitar esclarecimentos e comprovações específicas sobre determinados aspectos relevantes do perfil do/a candidato/a;
- b) A classificação nesta fase será feita exclusivamente pela pontuação obtida em cada item, conforme os critérios estabelecidos a seguir;
- c) Somente serão pontuados os trabalhos e atividades devidamente comprovados;
- d) A Comissão estabelecerá nota de corte, ou seja, níveis mínimos de pontuação para a classificação geral dos/as candidatos/as.

### **Fase II – Prova de habilidade didática – peso 3,0**

- a) Os/As candidatos/as com melhor classificação na fase I deverão ministrar uma aula (prova didática) em nível de mestrado e doutorado, versando sobre um tópico escolhido livremente pelo/a candidato/a entre aqueles elencados neste Edital, e indicado pelo/a candidato/a com 24 horas de antecedência à coordenação do programa;
- b) A habilidade didática do/a candidato/a será avaliada pela Comissão de Seleção nomeada pela direção da Escola de Comunicação, Educação e Humanidades e envolverá os seguintes aspectos:
  - 1- domínio do assunto no nível de mestrado e doutorado;
  - 2- didática, organização e preparo de material;
  - 3- habilidade de comunicação, interação, segurança e desenvoltura.

### **Fase III – Análise de projeto de pesquisa, plano de trabalho e entrevista – peso 3,5**

- a) Candidatos/as aprovados/as na fase II serão encaminhados/as para entrevista a ser realizada por Comissão de Seleção nomeada pela direção da Escola de Comunicação, Educação e Humanidades;
- b) Os assuntos a serem cobertos durante a entrevista referem-se ao projeto de pesquisa e às expectativas do/a candidato/a.

Os resultados do processo seletivo serão comunicados exclusivamente aos/às candidatos/as, por meio do endereço de email fornecido no ato da inscrição, respeitando o caráter confidencial das informações.

**Dos critérios de seleção:** A classificação dos candidatos se dará por meio da avaliação dos aspectos relacionados abaixo.

**1. Titulação:**

- a) Aderência da titulação à linha de Pesquisa do Programa;
- b) Tempo de titulação de doutor/a em programa credenciado pela CAPES ou em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil, conforme a legislação em vigor à data da revalidação;

**2. Qualificação para docência:**

- a) Habilidade didática avaliada na prova didática;
- b) Qualificação para ministrar o conjunto de disciplina(s) na Linha de Pesquisa do Programa sustentado pelas etapas anteriores;

**3. Qualificação para docência** (conf. Tab. de atribuição de pontos)

**4. Habilidade em Pesquisa e Publicação, considerados os últimos 5 anos** (conf. Tab. de atribuição de pontos)

**5. Visibilidade na comunidade acadêmica** (conf. Tab. de atribuição de pontos)

**6. Convergência Institucional;**

- a) Mérito e aderência do projeto de pesquisa apresentado na fase III – Entrevista - à Linha de Pesquisa do Programa
- b) Adequação das publicações à linha de Pesquisa do Programa;

**Dos tópicos a serem escolhidos por Linha de Pesquisa** – O/A candidato poderá escolher o ponto para sua prova prática dentre os relacionados a seguir:

- Ciências da linguagem e da interpretação
- Estrutura simbólica de mitos e ritos religiosos
- Teologia das religiões
- Teologia e Cultura
- Hermenêutica do pluralismo religioso
- Cultura visual, narrativas e religião

**Dos pontos a serem atribuídos:** Os valores máximos a serem atribuídos a cada tópico de avaliação, por ordem decrescente de valor e por unidade, são os seguintes:

**GRUPO 1 – TITULAÇÃO**

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso.

| <b>1.Títulos</b> - Aderência do título de Doutor à linha de pesquisa e tempo de doutorado | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1.1. Grande   | 100              |
| 1.2. Média  | 50               |
| 1.3. Pequena  | 20               |

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| 1.4. De 5 a 8 anos de doutorado | 15 |
|---------------------------------|----|

## GRUPO 2 – QUALIFICAÇÃO PARA DOCÊNCIA

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

| <b>2. Atividades de ensino e extensão</b>   | <b>Pontuação</b>  |
|---|---|
| <b>2.1. Docência</b>  |   |
| 2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação  | 3 pontos por ano  |
| 2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação <i>stricto sensu</i>   | 3 pontos por ano  |
| 2.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes | 0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 5 pontos |
| 2.1.4. Exercício de magistério na educação básica   | 1 ponto por ano   |
| 2.1.5. Exercício de outras atividades profissionais na área do concurso   | 1 ponto por ano   |

## 3. QUALIFICAÇÃO PARA DOCÊNCIA:

| <b>3.1. Experiência em orientação ou supervisão</b>  | <b>Pontuação</b>  |
|--|---|
| 3.1.1. Orientação de tese aprovada   | 3 pontos por tese   |
| 3.1.2. Coorientação de tese aprovada   | 1,5 pontos por tese   |
| 3.1.3. Orientação de dissertação aprovada  | 2 pontos por dissertação)   |
| 3.1.4. Coorientação de dissertação aprovada  | 1 ponto por dissertação   |
| 3.1.5. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de projetos de extensão ou de programas de treinamento (PET)   | 1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos              |
| 3.1.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia   | 1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos              |
| 3.7.1. Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído   | 2 pontos por estágio concluído                                      |
| <b>3.2. Bancas e comissões</b>   | <b>Pontuação</b>  |
| 3.2.1. Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior  | 2 pontos por participação em banca                                  |
| 3.2.2. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo   | (1 ponto por participação em banca)                                 |
| 3.3.2. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) | 0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos |
| 3.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares  | 0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos              |

| <b>3.4. Aprovação em concursos públicos</b>  | <b>Pontuação</b>   |
|--|--|
| 3.4.1. Certificado de aprovação em concurso para professor titular ou equivalente    | 4 pontos por certificado – pontuação máxima de 8 pontos  |
| 3.4.2. Certificado de aprovação em concurso para professor adjunto ou equivalente    | 3 pontos por certificado – pontuação máxima de 6 pontos  |
| 3.4.3. Certificado de aprovação em concurso para professor assistente ou equivalente | 2 pontos por certificado – pontuação máxima de 4 pontos  |
| 3.4.4. Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente   | 1 ponto por certificado – pontuação máxima de 2 pontos   |
| 3.4.5. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica            | 0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto     |
| <b>3.5. Atividades de capacitação docente</b>  |  |
| 3.5.1. Realização de estágio pós-doutoral  | 2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses              |
| 3.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional                     | 1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses               |
| 3.5.3. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas )                      | 0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos |
| 3.5.4. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas)                  | 1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos         |

(Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial, apresentado por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.)

#### **4. HABILIDADE EM PESQUISA E PUBLICAÇÃO**

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos.

| <b>4. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais</b>  | <b>Pontuação</b>         |
|--|--------------------------|
| <b>4.1. Produção intelectual</b>   |                          |
| 4.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares<br>A1= 10 pontos; A2 = 7 7 potnos; B1 = 5 pontos; B2 = 3 pontos; B3 = 2 pontos; B1 = 1 ponto. | Até 10 pontos por artigo |
| 4.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica   | 1 ponto por artigo       |
| 4.1.3. Artigo publicado em jornal ou <i>site</i> eletrônico  | 0,5 ponto por artigo     |

|  |   |
|--|---|
| 4.1.4. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas | 1 ponto por artigo  |
| 4.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais                          | 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido           |
| 4.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais                               | 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido                    |
| 4.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais                         | 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos         |
| 4.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado  | 15 pontos por livro   |
| 4.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado  | 10 pontos por livro   |
| 4.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada   | 3 pontos por livro  |
| 4.1.11. Capítulo de livro publicado  | no máximo dois capítulos por livro e 10 pontos por capítulo |
| 4.1.12. Tradução de livro na área de atuação   | 3 pontos por livro  |
| 4.1.13. Tradução de artigo/trabalho  | 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos |
| 4.1.14. Edição revisada de livro de texto integral   | 3 pontos por livro  |
| 4.1.15. Palestras proferidas   | até 1 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos    |
| 4.1.16. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos                                | 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos       |
| 4.1.17. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares                          | 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos         |

## 5. VISIBILIDADE NA COMUNIDADE ACADÊMICA

| <b>5.1. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento</b>   | <b>Pontuação</b>                               |
|---|--|
| 5.1.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico da área do concurso                                     | 1.5 pontos por periódico                       |
| 5.1.2. Parecerista de periódico científico da área do concurso  | 1 pontos por periódico                         |
| 5.1.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação  | 1 pontos por ano de atuação                    |
| 5.1.4. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação | 2 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos  |
| 5.1.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe   | 1.5 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos |
| 5.1.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área  | 1 pontos por ano de atuação                    |
| 5.1.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe  | 1 ponto por ano de atuação                     |
| <b>5.2. Outras atividades relevantes</b>  |  |

|  |  |
|--|--|
| 5.2.1. Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares  | 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 2 pontos    |
| 5.2.2. Assessorias técnicas e consultorias autorizadas   | 0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 2 ponto) |
| 5.2.3. Atividades técnicas de inserção social tecnológica  | 0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 2 pontos |
| 5.2.4. Prêmios acadêmicos  | 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos    |
| 5.2.5. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro   | 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos  |
| 5.2.6. Outras atividades relevantes consideradas pela banca  | 5 pontos pelo conjunto)                                |
| 5.2.7 Atividades profissionais desenvolvidas na área do concurso   | 1 ponto por ano  |
| <b>5.3. Funções administrativas universitárias</b>   |  |
| 5.3.1. Reitor ou equivalente   | 4 pontos por ano                                       |
| 5.3.2. Vice-reitor e pró-reitor ou equivalente   | 2,5 pontos por ano                                     |
| 5.3.3. Diretor de unidade universitária ou equivalente, diretor de órgão suplementar   | 2,5 pontos por ano                                     |
| 5.3.4. Vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou equivalente  | 2 pontos por ano                                       |
| 5.3.5. Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete e coordenador de coordenadoria administrativa, ou equivalentes, subchefe de departamento, subcoordenador de curso | 1,5 pontos por ano                                     |
| 5.3.6. Coordenador de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou equivalentes  | 1 ponto por ano  |
| 5.3.7. Membros titulares de órgãos colegiados superiores ou equivalente, excluídos os membros natos  | 1 ponto por ano  |
| 5.3.8. Membros titulares de órgãos colegiados de curso ou equivalente, excluídos os membros natos  | 0,5 pontos por ano                                     |
| 5.3.9. Coordenação de curso de especialização  | 1,0 ponto por curso                                    |

Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa: <http://portal.metodista.br/posreligiao> ou solicitadas pelo telefone (11) 4366-5808 (com Gisele ou Regiane) ou ainda pelo email [posreligiao@metodista.br](mailto:posreligiao@metodista.br)

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. Kleber Nogueira Carrilho**  
Diretor da Escola de Comunicação, Educação e Humanidade